PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO
Decreto Suplementar

Exercício: 2020 Página(s): 1/2

Decreto N° 543 - de 09 de Novembro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 401.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1515, 27 de Outubro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 401.000,00 (quatrocentos e um mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	
Unidade 02 - Secretaria de Administração	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	
2.02.00.04.122.0402.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	30.000,00
Total da Unidade 02	30.000,00
Unidade 03 - Secretaria da Fazenda	00.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria da Fazenda	
2.03.00.04.123.0412.2.0033-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. SER. FAZENDA/TESOURARIA R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	6.000,00
Total da Unidade 03	6.000,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0.000,00
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino	
2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 3.3.90.30.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	20.000,00
Total da Unidade 04	20.000,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO	20.000,00
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO 2.05.00.17.512.0118.1.0037-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITÁRIO R\$	120.000.00
2.05.00.17.512.0116.1.0037-100-4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA REDE ESGOTO SANITARIOR\$ Total da Sub-Unidade 00	,
	120.000,00
· ·	120.000,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	10.000.00
2.06.00.15.452.0111.2.0073-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VIAS PÚBLICAS/PRAÇAS E JARDINS R\$	10.000,00
2.06.00.15.452.0112.1.0047-100 - 4.4.90.51.00 ABERTURA E MANUTENÇÃO CALÇAMENTO R\$	215.000,00
Total da Sub-Unidade 00	225.000,00
Total da Unidade 06	225.000,00
Total da Instituição 02	401.000,00
Total Geral Acrescido	
Total Geral Acrescido	401.000,00
Total Geral Acrescido	401.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	·
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	·
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO	·
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito	·
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito	o Orçamento do Munícipio na
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE R\$	o Orçamento do Munícipio na 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE R\$	O Orçamento do Munícipio na 10.000,00 20.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00 R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 01 - R\$	O Orçamento do Munícipio na 10.000,00 20.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 01 R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração	10.000,00 20.000,00 30.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP/GABINETE Total da Sub-Unidade 00 R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 01 Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Sub-Unidade 00 - 8.8\$ Total da Sub-Unidade 00 - 8.9\$ Total da Unidade 02 - 8.9\$ Total da Unidade 02 - 8.9\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - R\$ 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 02 - R\$ Total da Unidade 03 - Secretaria de Administração - R\$ Total da Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Sub-Unidade 00 R\$ Total da Unidade 02 R\$ Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 02 - R\$ Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - R\$ 2.04.00.12.361.0931.1.0228-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 29.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE -R\$ 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE -R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS -R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Sub-Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL -R\$ 2.04.00.12.361.0931.1.0228-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 29.000,00 49.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP/GABINETE Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Unidade 02 - R\$ Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - R\$ Z.04.00.12.361.0931.1.0228-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 29.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 29.000,00 49.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP.//GABINETE R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0931.1.0228-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 29.000,00 49.000,00 49.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE 7.01al da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração Sub-Unidade 09 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0931.1.0228-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR - R\$ Total da Sub-Unidade 04 - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - SECRETARIA - SANEAMENTO Sub-Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO Sub-Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO 2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 29.000,00 49.000,00 49.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP/GABINETE Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS Total da Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS Total da Sub-Unidade 00 - Secretaria de DEDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 33.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL 2.04.00.12.361.0931.1.0228-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR Total da Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO 2.04.00.12.361.0931.1.0028-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL R\$ 2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL R\$ 2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 29.000,00 49.000,00 49.000,00 50.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1*, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.04022.10008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - R\$ 2.01.00.04.122.04022.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP./GABINETE - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS - R\$ Total da Sub-Unidade 02 - R\$ Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.02112.0049-145 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 03 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO 2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - R\$ 2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL - R\$ Total da Sub-Unidade 00 - R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 29.000,00 49.000,00 49.000,00 50.000,00 55.000,00
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320. Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO Unidade 01 - Gabinete do Prefeito 2.01.00.04.122.0402.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE 2.01.00.04.122.0402.1.0004-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO VEÍCULO/MÓVEIS/EQUIP/GABINETE Total da Sub-Unidade 00 - R\$ Total da Unidade 01 - R\$ Unidade 02 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS Total da Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração 2.02.00.04.122.0013.1.0005-100 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO MÓVEIS/EQUIPAMENTOS Total da Sub-Unidade 00 - Secretaria de DEDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino 2.04.00.12.361.0211.2.0049-145 - 33.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL 2.04.00.12.361.0931.1.0228-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. REFORMA/COBERTURA QUADRA ESCOLAR Total da Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO 2.04.00.12.361.0931.1.0028-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL R\$ 2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 3.3.90.39.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL R\$ 2.05.00.17.512.0119.1.0038-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO REDE PLUVIAL R\$	10.000,00 20.000,00 30.000,00 30.000,00 10.000,00 10.000,00 10.000,00 20.000,00 29.000,00 49.000,00 49.000,00 50.000,00

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior	
2.06.00.26.782.0606.1.0050-100 - 4.4.90.51.00 CONST. ESTRADA/PONTE R\$	110.000,00
2.06.00.26.782.0606.1.0051-100 - 4.4.90.52.00 AQIS. VEÍCULO/MÁQUINA RODOVIÁRIA R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00 R\$	130.000,00
Total da Unidade 06	130.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento	
2.07.00.20.605.0200.1.0052-100 - 4.4.90.51.00 PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	40.000,00
Total da Unidade 07	40.000,00
Unidade 08 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social	
2.08.00.08.244.0090.2.0133-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA R\$	11.000,00
Total da Sub-Unidade 00	11.000,00
Total da Unidade 08	11.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO	
2.10.00.23.695.0302.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Total da Unidade 10	10.000,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social	
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social	
2.14.00.08.244.0090.2.0135-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	10.000,00
Total da Unidade 14	10.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	
2.19.00.27.811.0701.1.0212-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO QUADRAS R\$	30.000,00
2.19.00.27.812.0701.1.0034-100 - 4.4.90.52.00 CONSTR. AMPL. ESTADIO/PARQUE DE ESPORTE R\$	6.000,00
Total da Sub-Unidade 00	36.000,00
Total da Unidade 19	36.000,00
Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL	
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL	
2.20.00.13.391.0916.2.0210-100 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO R\$	20.000,00
Total da Sub-Unidade 00	20.000,00
Total da Unidade 20	20.000,00
Total da Instituição 02	401.000,00
Total Geral Anulado	401.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 09 de Novembro de 2020

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO Prefeito Municipal CPF: 035.123.286-95